



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

**ATA nº012 de 18 de março de 2024**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e seis minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes, exceto os Vereadores Alberto Nunes Pinto e Luis Carlos Rosa Lopes. Foi feita a leitura de correspondências sendo **Ofício nº 059/2024 da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agricultura, Peca e Turismo**, que informa e solicita publicidade da Programação da 21º Chocomel, 9ª Feira do Peixe e 1º Peixe no Asfalto, eventos que ocorrerão na Rua Coberta dos dias 28 a 31 de março do corrente ano. Na sequência o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. Nesse instante o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes se fez presente junto aos demais Vereadores. **Pedido de Providência nº 008/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido instalação de mais sinais de trânsito, incluindo sinais de limite de velocidade e travessias de pedestres bem sinalizadas, na extensão da rua Dilcemar Pinheiro, próximo a EMEF Calil Miguel Allem, Balneário Pinhal/RS. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Neste instante o Vereador Alberto Nunes Pinto se fez presente junto aos demais Vereadores. **Indicação nº 009/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que viabilize junto a Secretaria competente, a construção de uma passarela para acesso à Beira Mar, na Avenida Nilson Santana dos Santos, localizada no bairro Sindipolo. Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. Sem projetos para votação final, sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.